



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 159/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade da instituição do Conselho Municipal de Política Cultural, do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE para o biênio 2023-2025, conforme diretrizes da Lei Municipal 3.637/2023 e em conformidade com a solicitação constante no Ofício Nº 04/2023 exarado pela Secretaria de Cultura.

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros abaixo discriminados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL, do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE para o biênio 2023-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

- Titular: Luiz Bezerra da Costa
- Suplente: Fabiana Pereira Marques Ferreira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Titular: Georgia Silva Araujo Candico Freitas
- Suplente: Patricia Pereira de Souza Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

- Titular: Robson Luan Ferreira Rezende
- Suplente: Jose Cristovao da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Titular: Eweta Erikaline Alves Gomes
- Suplente: Manoel Messias de Franca

CULTURA POPULAR, QUE COMPREENDE AS SUB-ÁREAS DE CARNAVAL, FOLCLORE, TRADIÇÃO, ARTESANATO, PRODUÇÃO CULTURAL E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

- Titular: Marcos Antonio Matias de Sousa
- Suplente: Amara Pinheiro de Lima Sousa

ARTES VISUAIS/AUDIOVISUAL, QUE COMPREENDE TAMBÉM AS ÁREAS DE FOTOGRAFIA, PINTURA E ARTES CONGÊNERES

- Titular: Mayara Tatiane da Silva Bezerra
- Suplente: Renata Virgínia Guimarães da Silva

TEATRO/DANÇA, CULTURA PERIFÉRICA E TRADICOES CULTURAIS

- Titular: Marcio Rogerio Nunes de Andrade
- Suplente: Diogenes Humberto Rodrigues da Silva

LITERATURA E MUSICA

- Titular: Saulo Alves dos Santos
- Suplente: Agda Bezerra Moura Nunes

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

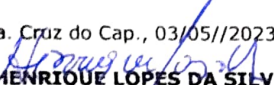
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2023.


FABIO QUEIROZ ARAGAO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/05/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022